



CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Caroline M. Trota
Carolina Mendes Trota
VIASP 2489- Aux Adm

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Municipal nº 1955/2016 LOA e estabelece outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 367.407,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 01 04 122 0001 2.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0001	142.314,00
3190 13 Obrigações Patronais	100	0002	13.452,00



TOTAL	155.766,00
-------	-------------------

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 04 122 0001 2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNIC			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0011	117.986,00
3190 13 Obrigações Patronais	100	0012	9.598,00
TOTAL			127.584,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 03 04 123 0001 2.007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANCAS			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor



3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0035	13.386,00
3190 13 Obrigações Patronais	100	0036	6.386,00
TOTAL			19.772,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 03 04 129 0001 2.008 MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACA			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	0042	2.666,00
TOTAL			2.666,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 03 28 846 0000 0.002 INATIVOS E PENSIONISTAS			



Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100	0049	45.395,00
3190 03 Pensões do RPPS e do Militar	100	0050	16.224,00
TOTAL			61.619,00

Art. 2º. - Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar previsto no art 1º serão provenientes de tendência de excesso de arrecadação financeira provenientes da Destinação de Recursos 100, recursos próprios, apurado no balanço patrimonial do exercício corrente.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de novembro de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -